

RESOLUÇÃO Nº 011/CMAS MZL

Dispõe sobre a aprovação de Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Funerários.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mozarlândia – Go, no uso de sua competência que lhe são conferidas pelas Leis Federal nº 8.742/1993, e Lei Municipal nº860 de 13 de março de 2018, considerando sua função de acompanhar avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como observando a deliberação proferida desse Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 01 de setembro de 2025.

Resolve:

Art 1º. Aprovar; Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Funerários, com fornecimento de urna mortuária e demais elementos essenciais, incluindo transporte do corpo, higienização, ornamentação, velório e sepultamento, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, como forma de concessão de benefícios eventuais.

Art 2º. Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mozarlândia, 01 de setembro de 2025

Márcia Alves de Souza
Presidente do CMS -MZL



Márcia Alves de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Mozarlândia – GO